

BARRAGENS: Juntos somos mais fortes

Louvor a 6 municípios



Seis municípios transmontanos, Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Mogadouro, Murça e Vila Flor, entregaram à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) um parecer jurídico para salvaguardar a correta liquidação dos impostos devidos pela venda das seis barragens da EDP.

O MCTM saúda esta iniciativa, sobretudo porque ocorre num processo que, quase seis anos depois, continua inexplicavelmente por resolver.

O MCTM manifesta também o seu reconhecimento público ao Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, pela clareza e sentido de responsabilidade das suas declarações e o seu empenho para que todos os impostos devidos sejam liquidados e cobrados até ao último euro e que ninguém possa fugir às responsabilidades pelos atos ou omissões que venham a comprometer essa cobrança.

Sempre dissemos que a união das autarquias e dos eleitos locais na causa da cobrança destes impostos, que são receitas dos seus cidadãos, essenciais para o desenvolvimento do território, é essencial para vencermos poderes abusivos e pouco transparentes.

Segundo a comunicação social, estes 6 municípios juntaram um parecer jurídico ao processo em curso na AT, para garantir que a liquidação não possa vir a ser anulada pelos tribunais.

Apesar de esse parecer jurídico ter sido enviado no início de maio, a AT não respondeu, mantendo um silêncio inaceitável, apesar das várias insistências posteriores.

Este silêncio é inadmissível, e revela um profundo desrespeito pelos municípios e pelas populações que representam. Ninguém exige à AT que viole o sigilo fiscal. Exige-se apenas que responda, que respeite os representantes democraticamente eleitos destes territórios e que esclareça se analisou e teve em devida consideração o parecer jurídico que lhe foi entregue.

Os municípios não podem ser tratados como intrusos num processo que envolve diretamente os seus legítimos interesses financeiros. É particularmente inaceitável que a AT ignore as autarquias quando é à própria que cabe liquidar e cobrar impostos cuja receita lhes é legalmente devida.

O Governo não pode continuar a assistir passivamente a mais este atropelo à lei dos altos dirigentes da AT. O Ministro das Finanças tem responsabilidade política sobre a AT e não pode comportar-se como um mero espectador enquanto os meses passam, os prazos correm e a AT permanece em silêncio. Cabe-lhe garantir que o parecer seja integralmente analisado, que os municípios recebam imediatamente uma resposta e, sobretudo, que nenhum imposto legalmente devido deixe de ser liquidado e cobrado por ação, omissão ou decurso dos prazos.

O comportamento da anterior diretora Geral da AT, e parece que também do atual, mancha o prestígio de uma das mais prestigiadas instituições do país, e dos excelentes funcionários que nela servem Portugal.

O Governo tem de garantir ao país que perante a lei fiscal, a EDP e as restantes empresas envolvidas nesta operação não valem mais do que qualquer outro contribuinte. Deve ser aplicado o mesmo rigor, as mesmas exigências, os mesmos prazos, sem quaisquer privilégios ou exceções.

Depois de quase seis anos, ninguém poderá alegar desconhecimento ou surpresa. Os municípios e o MCTM alertaram, o Ministério Público pronunciou-se e existe agora um parecer jurídico entregue à AT para prevenir fragilidades que possam comprometer as liquidações. A AT sabe, o Ministro das Finanças sabe e todo o Governo sabe. Todos foram avisados, repetidamente e em tempo útil.

Por isso, se a passagem do tempo, uma omissão ou erros evitáveis acabarem por comprometer a cobrança, ninguém poderá esconder-se atrás da máquina administrativa: haverá responsáveis políticos e administrativos e terão de responder pelo que aconteceu. O Estado não pode ser implacável a cobrar ao trabalhador, ao comerciante, ao agricultor e à pequena empresa e descobrir subitamente a prudência, o silêncio e a lentidão quando estão em causa algumas das maiores empresas do país.

O MCTM não aceitará que o silêncio da AT e a passagem do tempo façam desaparecer aquilo que a lei manda cobrar. Se os impostos são devidos, têm de ser cobrados.

Agora já não há espaço para silêncio nem para desculpas.

CUMPRAM A LEI. LIQUIDEM. COBREM.

Terra de Miranda, 13 de agosto de 2026